

ANEXO

Modelo para descrição de perfil profissional desejável para cada cargo do Grupo-DAS e FCPE, de níveis 5 e 6, alocados nas estruturas regimentais ou nos estatutos dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional

DO CARGO	
Nome do cargo	Subsecretário de Gestão Estratégica e Inovação
Nível do cargo	DAS 101.5
Órgão de atuação	SGEI/SE
Requisitos Legais	DECRETO Nº 9.676, DE 2 DE JANEIRO DE 2019
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	I - supervisionar a gestão estratégica do Ministério necessária ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pela política nacional de transportes; II - coordenar as ações de geração de valor e eficiência no Ministério; e III - definir e monitorar os programas e iniciativas estratégicas para assegurar a execução de ações de simplificação e inovação, de otimização de gastos e de melhoria da produtividade e profissionalização; IV - Subsidiar a Alta Administração do Ministério na definição / formulação e gestão das prioridades estratégicas.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Gerenciamento de equipes de alto desempenho e qualificação, num ambiente de interface com todas as secretarias e unidades vinculadas
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	Graduação em Administração, Economia, Engenharia preferencialmente. Especialização, mestrado ou doutorado na área de Administração, Gestão Estratégica, Gestão Pública, Gestão de Projetos, Design ou Gestão da Inovação. 3 anos de experiência gerencial na área específica do cargo, seja na esfera pública e/ou privada 3 anos de experiência gerencial na administração pública
Competências Desejáveis	Competências Técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Gestão Estratégica• Gestão de Projetos• Gestão da Inovação• Gestão de Serviços

- Gestão de Processos
- Gestão de Riscos
- Gestão Orçamentária
- Avaliação de Políticas Públicas
- Metodologias Ágeis
- Transformação Digital
- Técnicas de Liderança de Equipes
- Técnicas de Negociação
- Política Nacional de Transportes
- Inglês
- Espanhol
- Legislação de Dados Abertos

Aptidões:

- CAPACIDADE DE ANÁLISE
- CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO
- CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO ORAL
- CAPACIDADE DE SÍNTESE
- CAPACIDADE DE TRABALHAR SOB PRESSÃO
- HABILIDADE COM NÚMEROS
- LEITURA DE CENÁRIOS
- RACIOCÍNIO LÓGICO

Comportamentais

- Orientação para os resultados;
- Visão sistêmica;
- Liderança de Equipes;
- FLEXIBILIDADE;
- RELACIONAMENTO INTERPESSOAL;

Outros Requisitos Desejáveis